

**Balanco mostra que
CCJ analisou mais de
300 novos projetos**

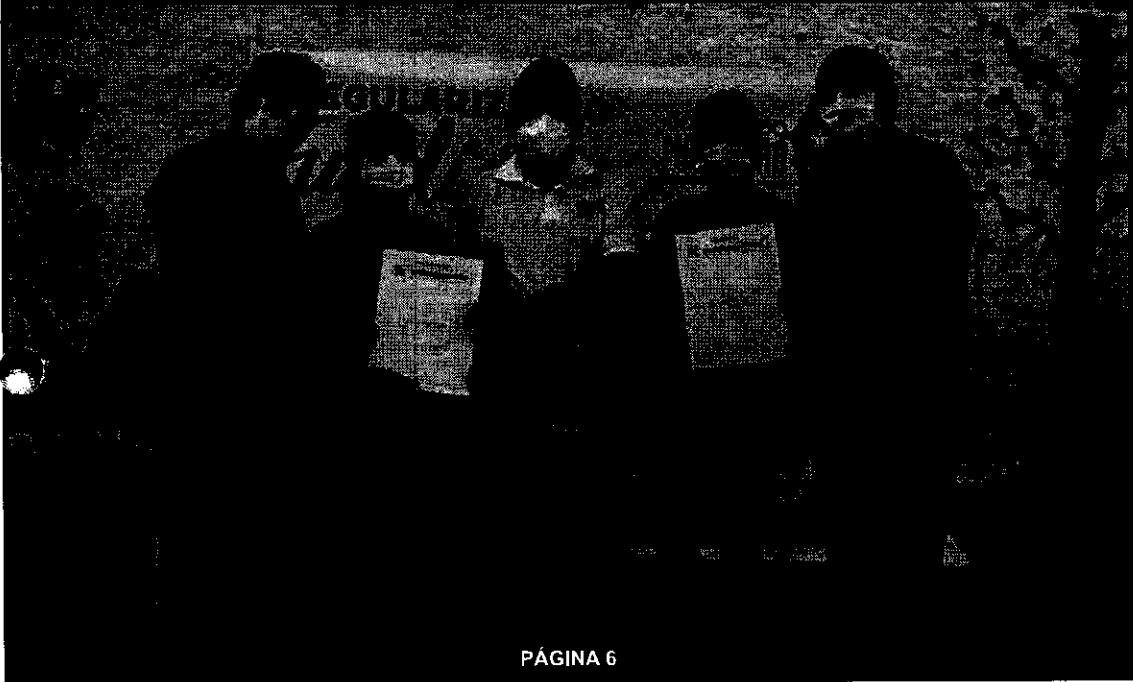
PÁGINA 3

PARA TRABALHADORES DESEMPREGADOS

Prefeitura de São Luís abre cadastro do Cartão Cidadão para garantir passagens de ônibus gratuitas

Para auxiliar os trabalhadores que perderam seus empregos por causa das consequências econômicas da pandemia de Covid-19, e que estejam buscando vagas no mercado de trabalho, a Prefeitura de São Luís lançou o Cartão Cidadão. O cadastramento do benefício que vai garantir passagens gratuitas no transporte urbano de São Luís começou a ser feito nesta quinta-feira (2) e segue até o próximo sábado (4). Para ter acesso, os interessados devem acessar o endereço eletrônico <http://www.saoluiz.ma.gov.br/cartaocidadao/>. PÁGINA - 2

Governo entrega 200 títulos de propriedade para famílias da Vila Palmeira, em São Luís



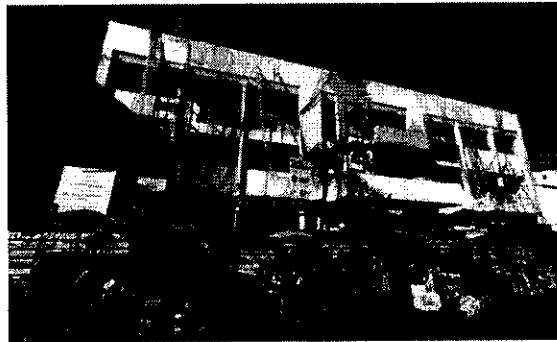
PÁGINA 6

Governo e parceiros inauguram laboratórios técnicos no IEMA Itaqui-Bacanga

No Centro de São Luís, obras no Shopping Rua Grande continuam



PÁGINA 7



PÁGINA 6

Prefeitura promove
14ª Feira do Livro
de São Luís de 3 a
12 de dezembro, na
Praça Maria Aragão

PÁGINA 2

COM INVESTIMENTOS DA ORDEM DE R\$ 1,8 MILHÃO

No Centro de São Luís, obras no Shopping Rua Grande continuam

As obras no Shopping Rua Grande, primeiro shopping cultural do Maranhão, continuam a todo vapor. O empreendimento, que integra o "Adote um Casarão", programa do Governo do Estado, por meio da Secretaria Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, deve ser entregue no primeiro semestre de 2022.

"É um presente do governador Flávio Dino aos moradores de São Luís e visitantes, um prédio muito bem localizado que será eficientemente comercial e cultural no Maranhão, além dos empregos gerados", afirma o secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Márcio Jerry.

O espaço oferecerá o conforto e segurança de um shopping convencional. O ambiente terá circulações limatizadas, sanitários, atrações por temporada, ao mesmo tempo em que dedicará um andar especial para a difusão e valorização da cultura maranhense. A obra está sendo cuidadosamente arquitetada e executada por uma equipe de profissionais qualificados.

Estrutura

Com investimentos da ordem de R\$ 1,8 milhão, o Shopping Rua Grande é um empreendimento de 1.100m² que funcionará em três pavimentos: térreo, 1º e 2º piso. Contrará com a utilização nas áreas de circulação, elevador e sistema de wi-fi para o público.

Ao todo, serão gerados 72 empregos diretos. Ficarão aberto em horário de shopping, das 9h às 21h (12 horas por dia), de segunda-feira a sábado. Aos domingos, funcionará das



O shopping terá um andar para a difusão e valorização da cultura maranhense

9h às 14h, com feirinha cultural aberta composta por diversas atrações de culinária, música, dança e artesanato maranhense. O Shopping Rua Grande será um novo ponto de referência para quem deseja apreciar o que há de melhor na arte maranhense.

O horário de funcionamento possibilitará um incremento no movimento noturno na área comercial do Centro Histórico de São Luís, no período das 18h às 21h, quando o fluxo de transeuntes e carros diminui com o fechamento do comércio. É o momento em que aumenta o número de vagas de estacionamento que poderão ser utilizadas por consumidores de outras áreas da cidade interessadas em frequentar o shopping no período da noite. Haverá segurança pública para favorecer o deslocamento.

"É uma obra que está sendo cuidadosamente erguida, assim como as de-

mais realizadas via o Adote um Casarão, que é um programa de sucesso, que deu certo e, certamente, está ajudando a gerar uma nova configuração ao Centro Histórico de São Luís", avalia o secretário Márcio Jerry.

Parte dos serviços de construção civil do shopping está sendo realizado por mulheres, por meio de parceria com a Ong Ela Faz, que integrou mulheres trabalhadoras, pedreiras, eletricista, pintora, gesseira, entre outras, nas obras de construção do empreendimento. A presidente da Ong, a engenheira civil e administradora Lívia Viana destaca o cuidado com que a obra está sendo feita. "Essa parceria reforça o compromisso com o social dentro dessa iniciativa, essas mulheres se dedicaram em nossos processos de capacitação e agora assumem seu papel no mercado".

Seleção dos empreendedores - As pessoas artesãs e artistas que ocuparão

as bancas e barracas do 2º piso serão selecionadas por meio de critérios técnicos da gestão da feirinha. As inscrições poderão ser feitas por meio de link disponibilizado no instagram do Shopping Praia Grande: <https://linktr.ee/shoppingruagrandeoficial>.

Adote um casarão

O programa Adote um Casarão foi criado pelo governador Flávio Dino em 2019. Tem por objetivo tornar o Centro Histórico de São Luís referência em renovação e desenvolvimento sustentável, preservando seu valor histórico e cultural. O coordenador do Programa Nosso Centro na Secid, Daniel Sombra, informa que 12 participantes já adquiriram imóveis, por meio de edital.

Podem participar dos editais do Adote um Casarão empresas privadas e grupos culturais. Pessoa físicas também, mas, se ganharem o edital, precisam constituir uma pessoa jurídica para assinar o termo de adesão ao programa.

EM SÃO LUÍS

Governo entrega 200 títulos de propriedade para famílias da Vila Palmeira

O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), continua ampliando as ações do programa de Regularização Fundiária em todo o Maranhão. Na quarta-feira (1º), 200 famílias foram contempladas com a entrega de títulos fundiários, no bairro da Vila Palmeira, em São Luís.

O Programa de Regularização Fundiária garante a documentação definitiva de posse de propriedade, assegurando o direito à moradia, mais dignidade e qualidade de vida aos moradores.

Na oportunidade, o secre-

tário das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Márcio Jerry, ressaltou a importância do programa na garantia direitos.

"Nesta etapa de hoje estamos beneficiando 200 famílias, pessoas que estavam esperando há décadas, hoje estão muito felizes em receber esse título. Em nome do governador Flávio Dino estamos muito felizes também em assegurar essa política pública que garante direitos à população maranhense", destacou.

Deusanir Santos, moradora do bairro e beneficiária da ação, falou que a regularização era um sonho anti-



go. "Era uma necessidade da comunidade que todos pudessem ser reconhecidos e valorizados com o documento das suas residências, então é de grande importância, era um desejo, um sonho de muitas famílias há muito tempo", afirmou.

"Vai ser uma mudança muito grande, nós já moramos aqui há mais de quarenta anos, então isso aqui é gratificante para nós, é um presente para nossas vidas, para nossas famílias", relatou Ângela Maria, também contemplada na iniciativa.

FOLHA: 16/12/21
PROC.: 16/12/21
PARNARAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021 - CPL/PMP
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMP), designada através da Portaria nº 007/2021 - GAB/PMP, de 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de implantação de pavimentação em pedra nos Povoados Olho D'água do Noga e Brejinho do Ismael, situados da zona rural do Município de Parnarama/MA, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do Convênio nº 021/2021 - SECID, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital
- MODALIDADE: Tomada de Preços
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
- ADJUDICAÇÃO: Por Lote
- DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de dezembro de 2021
- HORÁRIO DE ABERTURA: 09 h e 00 min
- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro
- VALOR ESTIMADO: R\$ 2.040.190,10
- FONTE DOS RECURSOS: Convênio nº 021/2021 - SECID e Recursos Próprios
- LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes
- ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/mural/site/mural.zul) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (<http://transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpl2021pmp@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 02 de dezembro de 2021.

ROBSON LIMA GUIMARÃES
Presidente da CPL/PMP



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/12/2021, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 17/12/2021, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraoegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 02 de dezembro de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÚSICOS PROFissionais DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7º, I, convoca a todos os seus filiados e em moção única resolvida, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13/12/21, no horário das 18 horas, no auditório da Praça Maria Araújo, com a seguinte ordem do dia:

- a) Informações;
- b) Proposta de reorganização do Sindicato;
- c) Assuntos gerais

São Luís, 13 de outubro, de 2021.

João Manoel e Sousa
Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Maranhão



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021-SPR/CPL

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SANTA ROSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/12/2021, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 17/12/2021, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 02 de dezembro de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SANTA ROSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº 156/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
RECORRENTE: SANTA ROSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa SANTA ROSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.396.392/0001-76, com endereço na Rua do Aeroporto, 333, Agrovema, Parnarama-MA.

I - DAS PRELIMINARES

De acordo com o art. 109, inciso I, a c/c com o § 3º da Lei nº 8.666/93, as licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra a inabilitação:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas;

(...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”

O Recurso Administrativo (prazo até 23.11.2021), foi interposto tempestivamente e preenche os requisitos de admissibilidade, não houve contra-razões ao recurso (prazo até 30.11.2021).

II - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Passamos análise de forma pontual das alegações da recorrente.

1. A empresa SANTA ROSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA alega que “Como empresa especialista na área e tendo certeza de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação econômico financeira e capacitação técnica, a empresa Recorrente participou o certame licitatório epigrafado. Entretanto, a empresa Recorrente foi surpreendida com a decisão proferida pela ícita Comissão de Licitações de Barão de Grajaú/MA que concluiu pela inabilitação desta firma, sob o argumento, in verbis: “Apresentou a declaração de responsabilidade do engenheiro Milton Brito Bonfim não consta a assinatura do mesmo, sendo que esta declaração e assinada por L. P. TOTAL SERVIÇOS MECANICOS EIRELI CNPJ: 10.846.808/0001-48, em desconformidade com o item 4.5.3.10 do edital. Não apresentou a declaração solicitada no item 4.5.3.8. Compromisso de participação de pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço do PROPONENTE, das OBRAS objeto da licitação, assinada pelos responsáveis.” Desta forma, a Recorrente sustenta a regularidade de todos os instrumentos constantes em seus documentos de habilitação, como se verá pela fundamentação adiante exposta. (...)

IV. DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA.

a) 4.5.3.8. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação. Conforme exposto anteriormente, tendo o escopo de participar deste certame licitatório e sagra-se vencedora do objeto licitado, a empresa Recorrente apresentou envelopes contendo documentos habilitatórios e proposta de preços ao ente público licitante para a contratação do objeto demandado. Entretanto, por meio de decisão proferida pela douta Comissão Permanente de Licitações de Barão de Grajaú/MA a mesma restou inabilitada, ante a alegação da ausência da declaração solicitada no item 4.5.3.8. Compromisso de participação de pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de capacitarão técnica

Foi acostado a presente declaração nos autos, in verbis:

TOMADA DE PREGOS Nº08/2021 - CPL Eu, MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, brasileiro. Engenheira Civil, mscnto no CPF nº 887.445.583-68, portador do RG nº 1927215 SSP-PI, declaro, sob as penas da lei, que administrarei pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos. Declaro ainda, disponibilidade para executar os serviços, caso a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.396.39210001-76, estabelecida no bairro Agrovema, na rua do Aeroporto nº333 na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão por Intermédio de seu representante legal Sr. JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA,

